



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2020

Às 09:00 do dia 14 de abril do ano de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos para Plano de Prevenção Contra Incêndios e Pânico, para obtenção de Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros, e elaboração de Projeto Básico de Adequação de Instalações de Incêndio, visando adequar edificações públicas do Município de Mercedes.* Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Convocação para a presente sessão também foi devidamente publicada nos meios usuais de divulgação, quais sejam o Diário Eletrônico do Município, edição n.º 2152, de 09 de abril de 2020, e jornal O Presente, edição n.º 4711, de 10 de abril de 2020. Participam da sequência do certame as licitantes **FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 16.908.314/0001-27 (doravante **FERRONATTO**); **GAVANSKI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 33.589.081/0001-66 (doravante **GABANSKI**); **VIEIRA MELLO EIRELI**, CNPJ n.º 21.844.072/0001-95 (doravante **VIEIRA**); **CLEBER LUIS HAHN ENGENHARIA**, CNPJ n.º 18.146.495/0001-27 (doravante **CLEBER**); **L. HERRERA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 11.134.824/0001-70 (doravante **HERRERA**); **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 32.483.322/0001-25 (doravante **KLOSTER**), declaradas habilitadas para a sequência do processo. Nenhuma empresa, habilitada a participar da sequência do processo, dispõe de representante presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal das propostas de preços, constatando a CPL que as mesmas atendem as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se as seguintes propostas: 1ª (primeira) classificada: licitante **GAVANSKI**, que apresentou proposta no valor de R\$ 12.939,32 (doze mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); 2ª (terceira) classificada: licitante **KLOSTER**, que apresentou proposta no valor de R\$ 14.003,82 (quatorze mil e três reais e oitenta e dois centavos); 3ª (segunda) classificada: licitante **FERRONATTO**, que apresentou proposta no valor de R\$ 14.395,00 (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais); 4ª (quarta) classificada: licitante **HERRERA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 15.973,34 (quinze mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos); 5ª (quinta) classificada: licitante **VIEIRA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 19.708,87 (dezenove mil e setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos); 6ª (sexta) classificada: licitante **CLEBER**, que apresentou proposta no valor de R\$ 31.279,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta e nove reais). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **GAVANSKI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 33.589.081/0001-66, com proposta no valor de R\$ 12.939,32 (doze mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea

Página 1 de 2

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Faz (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

"b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

**MARCELO DIECKEL**

Presidente

**JUCIMARA BISCARO**

Membro

**JULIANA SCHUEROFF**

Membro